

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Santa Luzia*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO .....



## ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 13.269.634/0001-96



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP PR9-2021-3  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021**

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto Adjudicação e homologação do resultado do processo em epígrafe cujo objeto é a Contratação de sociedade empresarial especializada, objetivando a aquisição de medicamentos para a central de abastecimento farmacêutica municipal (CAF), disposto no termo de referência anexo a este edital e demais condições pelo Sistema de Registros de Preços tipo “MENOR PREÇO POR LOTE” tendo como habilitada e vencedora a empresa: TOME ROSA DOS SANTOS – CNPJ:42.035.865/0001-33, para o lote 01 perfazendo o valor global de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), para o lote 02 perfazendo o valor global de R\$ 199.999,54 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para o lote 03 perfazendo o valor global de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para o lote 04 perfazendo o valor global de R\$ 25.696,34 (vinte e cinco mil seiscientos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), e para o lote 06 perfazendo o valor global de R\$ 332.148,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e quarenta e oito reais); a empresa DROGAFONTE LTDA – CNPJ:08.778.201/0001-26, para o lote 05 perfazendo o valor global de R\$ 117.899,96 (cento e dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); e a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME – CNPJ: 07.294.636/0001-32, para o lote 07 perfazendo o valor global de R\$ 31.399,20 ( trinta e um mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Desta forma, após as devidas análises dos autos, concluo que, consta fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador, Assim, HOMOLOGO o processo em tela em favor das empresas vencedoras supramencionadas. Santa Luzia - BA, 01 de abril de 2021. Fernando Schueler Brito. Prefeito Municipal.